DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

ANO III | PONTE ALTA DO TOCANTINS QUINTA-FEIRA , 24 DE OUTUBRO DE 2024 | EDIÇÃO **Nº 0458** | 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito - GdP 1
Atos do Poder Executivo - AdPE 2

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO
Departamento de Imprensa Oficial

77590-000, CENTRO, null, PONTE ALTA DO TOCANTINS - null
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do seguinte link: https://pontealtadotocantins.to.gov.br/diario-oficial/validar/2404580100

GABINETE DO PREFEITO - GDP

DECRETO MUNICIPAL Nº 35 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeio Membros do
Conselho Municipal de Meio
Ambiente e Turismo, do município
De Ponte Alta do Tocantins – TO,
para o biênio de 2024/2026.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO, Kleber Rodrigues de Sousa, no uso das atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei 078/2008 de 18 de novembro de 2008, que institui a politica municipal de Meio Ambiente em consonância com a Lei nº 13/2011 de 24 de outubro de 2011, que integra o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – COMMATUR, e dar outras providencias.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo – COOMATUR de Ponte Alta do Tocantins para o biênio 2024/2026, as pessoas abaixo indicadas:

Representantes Governamentais:

Representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Turismo:

TITULAR: Raylla Tattielle Elias Fernandes

SUPLENTE: Jovana Gabriela Rodrigues Messias

Representando a Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR:Shyrleide Maria Maia Barros

SUPLENTE: Tayllane Aires Lira

Representando a Secretaria de Saúde

TITULAR: Ellen Mara Rodrigues Aires Cavalcante

SUPLENTE: Aderbal Rodrigues da Silva Junior

Representando a Secretaria de Obras:

TITULAR: Sebastião Gama de Sousa
SUPLENTE: Maria Aparecida Rodrigues Neres

Representando a Câmara Municipal:

TITULAR: Gustavo Barros Lima

SUPLENTE: Tiago de Sousa Cunha Filho

Representantes não Governamentais;

Representando Associação de Artesãos do Capim Dourado:

TITULAR: Maria do Carmo Pereira Vieira

SUPLENTE: Luiz Henrique Correia

Representando Segmento de Hotéis, Pousadas, Campings, Restaurantes, Bares e Lanchonetes:

TITULAR: Nilton Roverssi

SUPLENTE:Cistina Magna da Silva Barros

Representado Segmento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Raquel Pinheiro da Silva

SUPLENTE:

Representando Segmento das Associações de Turismo Regional do Jalapão:

TITULAR: Vinicius fereira Fontoura

SUPLENTE: Mauro Celso Fontoura

Representando Segmento do Comércio Local:
TITULAR: Denia Carvalho Rufo de Sousa

SUPLENTE: Leomara gonçalves Borges

Art. 2º - O mandato, a forma de organização e demais questões relativas ao funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo, de Ponte Alta do Tocantins são definidas pela legislação vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2021, revogamos todas as disposições em contrário em especial o decreto nº 13/2019.

Gabinete do Prefeito municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB. 159/2024.

"Dispõe sobre renovação da cessão de Servidor público efetivo do municio de Ponte Alta do Tocantins, e da outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR a cessão do servidor municipal JOSÉ MARCOS TAVARES DE CASTRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o cessionário, até 31/12/2025;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE – SE
CUMPRA – SE
PUBLIQUE – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ADPE

EXTRATO DO CONTRATO 085/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 0475/2023
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS. CONTRATADA: SS OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 26.552.773/0001-74. OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de peças automotivas para implementos, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. VALOR: R$ 404.194,54 (quatrocentos e quatro mil e cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao saldo existente do total conseguindo na Ata de Registro de Preços. BASE LEGAL: Processo nº 0475/2023, nos termos das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Kleber Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº. 806.436.471-04 e RG nº 193.602 SSP/TO e pela contratada: Marcio Neres dos Santos, portador do RG nº 198.412 SSP/TO, e CPF nº 820.191.931-91. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Ponte Alta do Tocantins – TO 03 de julho de 2024.
Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 086/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 0476/2023
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS. CONTRATADA: SS OLIVEIRA AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 26.552.773/0001-74. OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos e maquinas, destinados a atender a frota do município de Ponte Alta do Tocantins – TO e Órgãos participantes. VALOR: R$ 353.423,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais). BASE LEGAL: Processo nº 0476/2023, nos termos das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Kleber Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº. 806.436.471-04 e RG nº 193.602 SSP/TO e pela contratada: Marcio Neres dos Santos, portador do RG nº 198.412 SSP/TO, e CPF nº 820.191.931-91. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Ponte Alta do Tocantins – TO 03 de julho de 2024.
Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 087/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 0476/2023
ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS. CONTRATADA: BORBA, BORBA & BORBA LTDA – CNPJ Nº 04.415.968/0001-30. OBJETO: O objeto do presente

contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos e maquinas, destinados a atender a frota do município de Ponte Alta do Tocantins – TO e Órgãos Participantes. VALOR: R$ 175.664,38 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). BASE LEGAL: Processo nº 0476/2023, nos termos das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: pela contratante: Kleber Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº. 806.436.471-04 e RG nº 193.602 SSP/TO e pela contratada: Odair dos Reis Borba, portador do RG nº 229.09.37 SSP/GO, e CPF nº 598.439.501-00. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.

Ponte Alta do Tocantins – TO 03 de julho de 2024.
Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB. Nº 158/2024.

"Colocar Servidora à Disposição
Do Tribunal de Justiça do Estado
Do Tocantins, que especifica e da
Outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, conferida pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o termo de Cooperação Técnica nº. 08/2021;

RESOLVE
Art. 1º - COLOCAR a servidora Municipal FAELMA MENDES BATISTA CORRÊA, cargo, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para órgão de origem no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo as disposições em contrário.

REGISTRA – SE. PUBLICA – SE.

PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
